Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 24 de Outubro de 2018 • Diario Municipal de Goiás • ANO VII | Nº 1710

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2018

Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em engenharia para conclusão de praça no município de Alexânia, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, às margens da rodovia GO-139, Praça JK.

Vencedor: Master 1000 Empreendimentos Ltda, CNPJ: 14.373.289/0001-07;

Valor Global: R$ 145.253,95 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).

Maiores Informações: (62) 3336-7211

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:7D4B2308

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 172/2018

PORTARIA-SA Nº 172. DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ADEILSON JOSÉ FERREIRA, portador do CPF sob o nº 530.746.371-53, ocupante do cargo de Assessor Especial 1, lotado na Secretaria Mun. de Transportes, empreendeu viagem para o dia 22 de outubro de 2018, no veículo CAMINHÃO WW - placa ONP-0643, à cidade de Indiara - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1. do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de outubro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária de Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:4291CA1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 173/2018

PORTARIA-SA Nº 173. DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Valdeir José Parreira, Portador do CPF sob o nº 592.022.971-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Gabinete do Prefeito, empreendeu viagem para o dia 23 de outubro de 2018, no veículo Cobalt - Placa QPF 7164, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 3º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:84D22EDC

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 174/2018

PORTARIA-SA Nº 174. DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Mun. de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º. - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal MARCOS CLODOALDO MORAIS GARCIA, Portador do CPF sob o nº 849.187.646-49, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, empreendeu viagem para o dia 23 de outubro de 2018, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 90,00 (noventa reais), conforme autoriza o item 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:16C1E522

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018

A Secretária de Administração - Gestora do Município de Aparecida do Rio Doce/GO, **Ana Cristina Costa**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidos pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no Processo do Pregão Presencial n.º 014/2018, **HOMOLOGA** a Licitação, tipo Menor Preço, e, **ADJUDICA** à empresa **TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA**, o objeto da licitação aquisição de 01(um) Caminhão equipado com coletor e compactador de lixo para o Município de Aparecida do Rio Doce – GO.

Aparecida do Rio Doce-GO, 28 de setembro de 2018.

ANA CRISTINA COSTA
Secretaria/ Gestora Administrativa

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:F1BEA784

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2018

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: MAF CONSTRUTORA EIRELI ME,
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA LAVANDERIA E DO LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS NO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS - GO**
Valor Total: 76.500,81
Vigência: 17/10/2018 à 17/01/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:3F257550

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS-GO
Contratado: SORTE CONSTRUTORA LTDA - EPP
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DA RODOVIÁRIA DO MUNICIPIO DE ARAGARÇAS - GO**
Valor Total: 123.089,12
Vigência: 17/10/2018 à 17/01/2019.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:33976B43

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 045/2018

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 08 de novembro de 2018, às 09h00min horário local, na modalidade "Pregão Presencial" "Menor Preço por item", cujo objeto é Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza das piscinas das escolas (LAURITA MARTINS DE SOUZA, SEBASTIÃO GRANJA, JOSÉ NOGUEIRA) do Munícipio de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

PAULINELLI ALVES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:938679C7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
LEI Nº 718/2018

LEI Nº 718/2018 Bonfinópolis, 18 de outubro de 2018.

Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do município de Bonfinópolis Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS GOIÁS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Bonfinópolis-Go, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município Bonfinópolis Goiás**,** diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de Proteção e Defesa Civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.
Para as finalidades desta Lei denomina-se:

Defesa Civil: Conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.
Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;

Situação de Emergência: Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento parcial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.
Estado de Calamidade Pública: Situação anormal, provocada por desastres, causando danos e prejuízos que impliquem o comprometimento substancial da capacidade de resposta do poder público do ente atingido.

A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à Proteção e Defesa Civil.

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC.

A COMPDEC compor-se-á de:

I. Coordenador
II. Secretaria
III. Setor Técnico
IV. Setor Operativo

O Coordenador da COMPDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de Proteção e Defesa Civil no município.
Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Proteção e Defesa Civil.
Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Fica criado o cargo de em comissão de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo Municipal que passa a integrar a estrutura administrativa do Município vinculada ao Gabinete do Prefeito.
Fica criada no âmbito da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC do Município de Bonfinópolis Goiás a Unidade Gestora de Orçamento.
Esta Unidade Gestora de Orçamento fará uso do Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil, desenvolvido em parceria com o Banco do Brasil e Controladoria Geral da União (CGU), que tem como objetivo dar mais agilidade, celeridade e transparência aos gastos de recursos liberados pela União para ações de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais.
Caberá sua gestão ao titular da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Bonfinópolis-GO.
O titular da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil terá como atribuições:
Abrir a Conta de Relacionamento junto ao Banco do Brasil, onde será assinado um Contrato para operação do cartão;
Gerir os gastos com o Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil;
Inscrever a COMPDEC no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, visando obter CNPJ próprio, vinculado ao CNPJ do Município, bem como realizar qualquer trâmite burocrático para a implantação e funcionamento do COMPDEC;
Cadastrar ou descadastrar o nome dos portadores do Cartão devendo ser pessoa física, servidor ou ocupante de cargo público;
Prestar contas junto ao Ministério da Integração Nacional, através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil quando utilizado o Cartão por todos os portadores, juntamente com todos os documentos comprobatórios de despesas, bem como a todo órgão de fiscalização, respondendo judicialmente e extrajudicialmente pela verba utilizada.
Fica o Chefe do Executivo autorizado a criar o fundo especial para a Proteção e Defesa Civil.
Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, mediante Decreto, as atribuições e competência da Unidade aqui instituída, e proceder às alterações que achar necessárias na estrutura administrativa da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil respeitada às normas legais pertinentes à Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Bonfinópolis -GO.

Art. 16º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis Goiás 18 de outubro de 2018.

KELTON PINHEIRO
Prefeito de Bonfinópolis Goiás

Publicado por:
Grazielle Carla Bastos Kuhn
Código Identificador:4656D781

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
SEXTO TERMO ADITIVO Nº 006/2018 DO CONTRATO 041/2016

TERMO ADITIVO Nº 006/2018.

SEXTO TERMO ADITIVO Nº 006/2018 DO CONTRATO 041/2016 CELEBRADO ENTRE O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE, ESTADO DE GOIÁS**, E A EMPRESA **CONSTRUTORA BRITO NEVES – ME**.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 041/2016**, de um lado o **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE,** Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.345.909/0001-44, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade, ao final assinado doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **CONSTRUTORA BRITO NEVES – ME,** inscrita no CNPJ nº 16.630.660/0001-96, sediada na Av. Nicolau Copérnico, nº 362, Qd. 17, Lt. 17, Jardim da Luz, Goiânia – GO, CEP 74.850-510, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Brito Neves, brasileiro, engenheiro e arquiteto, portador do CPF nº 000.120.981-75, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo Aditivo a prorrogação de prazo** ao **contrato nº 041/2016**, celebrado em 18 de agosto de 2016, em conformidade à licitação realizada na modalidade Concorrência Pública nº 001/2016, que teve por objeto “contratação de empresa de engenharia civil para continuação da Obra de construção da ETE,

Ampliação de Esgotamento Sanitário na Cidade de Buriti Alegre e interceptores recursos PAC 0183/2012-FUNASA".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

As partes de comum acordo ratificam as clausulas do instrumento contratual, e alteram o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, entrando em vigor no dia 26/08/2018, podendo ser prorrogado nos termos dos incisos II e IV, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO ADITIVO entrará em vigor no dia 26/08/2018, com vigência até o dia 25/12/2018, sendo a vigência do presente instrumento será de 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem assim justos e acordados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e reportam.

Buriti Alegre (GO), 26 de Agosto de 2018.

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA BRITO NEVES – ME
CNPJ Nº 16.630.660/0001-96
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____
CPF nº _____

2ª_____
CPF nº _____

Publicado por:
Kelly Cristina Ferreira
Código Identificador:D2521B53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018

O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DE GOIÁS - GO, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura situada Praça João Vitor, s/n, Centro, Campestre de Goiás – GO, às 15h30min do dia 12 de novembro de 2018, Licitação na Modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 025/2018, do tipo menor preço por item, cujo objeto é contratação de empresa para fornecimento do combustível (gasolina comum, etanol, diesel comum, diesel S-10), conforme especificações e quantitativos constante do Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h, ou pelo site eletrônico http://www.campestre.go.gov.br, tudo na forma das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, e modificações posteriores.

Campestre de Goiás-Go, 23 de outubro de 2018.

LAINON RICARDO LUNA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Lainon Ricardo Luna de Oliveira
Código Identificador:D96A5FF3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 878/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
LICITAÇÃO/MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
OBJETO	Segundo Termo Aditivo de Valor, ao Contrato n° 826/2018, parte integrante do Pregão Presencial nº. 018/2018, celebrado entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Cujo objeto é fornecimento de Medicamentos; Materiais e Equipamentos Laboratoriais, Hospitalar, Radiológicos, Ortopédicos e limpeza hospitalar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2018.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	De sua assinatura até 31/12/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.0033.2.032.3.3.90.30
CONTRATANTE	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
CONTRATADA	**SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ	12.927.876/0001-67
VALOR DO CONTRATO	R$ 4.784,00 (quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais).
NÚMERO DO CONTRATO	878/2018
DATA DO CONTRATO	19/10/2018

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93 e a Lei Municipal nº 1.084/2011, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 19.10.2018.

Campos Belos /GO, aos 19 dias do mês de outubro de 2018.

JOSÉ SOUZA AIRES
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B2CCF99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.202/2018

Portaria nº 1.202/2018. Campos Belos, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Cristiano de Souza Campos, portador do CPF de nº: 018.239.951-60, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura que exerce o cargo de **Assessor Especial I**, quando em viagem com a finalidade de representar o prefeito na formatura dos novos policiais de 24º Batalhão Militar do Estado de Goiás da CSP 2017 na cidade de Posse – GO, com saída dia 18 de outubro de 2018, horário previsto as 12h00min e retorno a sede dia 19 de outubro de 2018 as 12h00min.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de 150,00 (cento e cinquenta) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece nos dias 18 e 19 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO: Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 18 de outubro de 2018.

Cristiano de Souza Campos
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FB4EE712

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.203/2018

Portaria nº 1.203/2018. Campos Belos, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor José Márcio Soares da Silva, portador do CPF de nº: 360.234.181-04, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, que exerce o cargo de **motorista**, quando em viagem com a finalidade de levar a banda municipal para tocar na formatura dos policiais do 24º Batalhão da Polícia Militar do Estado de Goiás da CPS 2017 na cidade de Posse – GO, a viagem acontece no dia 18 de outubro de 2018 com saída às 08h00min e retorno as 20h00min do mesmo dia.

Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 130,00 (cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de 130,00 (cento e trinta) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece no dia 18 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO: Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 130,00 (cento e trinta) reais. Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 18 de outubro de 2018.

José Márcio Soares da Silva
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C151575B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.204/2018

Portaria nº 1.204/2018 Campos Belos, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-GO, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem à servidora Leuzinete Pereira Terra, portadora do CPF de nº: 633.606.751-34, lotada na Secretaria de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho, que exerce o cargo de **Secretária de Ação Social**, quando em viagem com a finalidade de protocolar processo e retirar benefícios junto a OVG, retirada de documentos na Secretaria Cidadania e Justiça, entregar e buscar documentos na sede do Programa Jovem Aprendiz e buscar benefícios na CONAB na cidade de Goiânia – GO, a viagem terá saída no dia 18/10/2018 prevista ás 17h00min e chegada à sede no dia 20/10/2018 com previsão ás 18h00min.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta) reais cada. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada a servidora acima o **valor total de R$ 500,00 (quinhentos) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece nos dias 18 a 20 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO: Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 500,00 (quinhentos) reais. Correspondente a 02 (duas) diárias para empreender viagem determinada pela portaria.

Campos Belos, 18 de outubro de 2018.

Leuzinete Pereira Terra
Assinatura da Servidora

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C2BB5047

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.205/2018

Portaria nº 1.205/2018 Campos Belos, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-GO, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Elizafan do Nascimento de Souza, portador do CPF de nº: 041.395.841-09, lotada na Secretaria de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho, que exerce o cargo de **Maestro** quando em viagem com a finalidade de realizar uma apresentação na formatura de policiais do 24º Batalhão Militar do Estado de Goiás da CSP 2017 junto com a banda municipal de

Campos Belos na cidade de Posse – GO, a viagem terá saída no dia 18/10/2018 prevista ás 12h00min e chegada à sede no dia 19/10/2018 com previsão ás 12h00min.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima o **valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.**

Art. 3º - A viagem acontece nos dias 18 e 19 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO: Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria.

Campos Belos, 18 de outubro de 2018.

Elizafan do Nascimento de Souza
Assinatura da Servidora

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:1D0DF9E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.206/2018

Portaria nº 1.206/2018 De 18 de outubro de 2018

"CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Á SERVIDORA HELIENE RODRIGUES DE ALMEIDA ZICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do município de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando, o relatório do médico hematologista Dr. Divanilton Antunes Braga, datado de 19 de setembro de 2018 sobre a enfermidade da servidora Heliene Rodrigues de Almeida Zica;
Considerando, as previsões do artigo 25 da Lei Municipal nº 437/90 de 05 de dezembro de 1990;
Considerando, o entendimento do STF e do TCM que a readaptação não poderá ser para outro cargo, mas para funções no mesmo, exceto de mesma carreira;
R E S O L V E:
Art.1º. Fica readaptada de função a servidora **Heliene Rodrigues de Almeida Zica**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em virtudes das limitações de suas atribuições, através do atestado médico que passará a exercer somente as funções de professora, não podendo exercer as funções em sala de aula.
Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/10/2018, revogados as disposições em contrario.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9279F4AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.207/2018

Portaria nº 1.207/2018 De 18 de outubro de 2018

"CONCEDE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO Á SERVIDORA HELIANE RODRIGUES DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do município de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
Considerando, o relatório do médico hematologista Dr. Divanilton Antunes Braga, datado de 19 de setembro de 2018 sobre a enfermidade da servidora Heliane Rodrigues de Almeida;
Considerando, as previsões do artigo 25 da Lei Municipal nº 437/90 de 05 de dezembro de 1990;
Considerando, o entendimento do STF e do TCM que a readaptação não poderá ser para outro cargo, mas para funções no mesmo, exceto de mesma carreira;
R E S O L V E:
Art.1º. Fica readaptada de função a servidora **Heliane Rodrigues de Almeida**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em virtudes das limitações de suas atribuições, através do atestado médico que passará a exercer somente as funções de professora, não podendo exercer as funções em sala de aula.
Art.2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 11/10/2018, revogados as disposições em contrario.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A4837064

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA Nº 1.208/2018

Portaria nº 1.208/2018. Campos Belos, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Geová da Costa Ribeiro, portador do CPF de nº: 463.845.021-00, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Transportes, Obras, Urbanização, Limpeza e Iluminação Pública, que exerce o cargo de **motorista**, quando em viagem com a finalidade de transportar os atletas da seleção de futebol de Campos Belos para participar dos jogos de comemoração ao 227º aniversário da cidade Pilar de Goiás– GO. A viagem teve saída no dia 10 de outubro de 2018 às 21h00min e chegada à sede dia 12 de outubro de 2018 ás 12h00min.
Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias, uma com pernoite no valor de 150,00 (cento e cinquenta) reais e uma sem pernoite no valor de R$ 130,00 (cento e trinta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao servidor acima, o **valor total de 280,00 (duzentos e oitenta) reais.**

Art. 3º - A viagem aconteceu nos dias 10 a 12 de outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 18 dias do mês de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO: Recebi da tesouraria municipal o valor R$ 280,00 (duzentos e oitenta) reais. Correspondente a 02 (duas) diária para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 18 de outubro de 2018.

Geová da Costa Ribeiro
Assinatura do Servidor

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DD258099

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL CONVITE Nº 005/2018 – SESSÃO II

A **FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA,** Estado de Goiás**,** torna público para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia **31 de outubro de 2018 às 07h30min** em sua sede na Rodovia GO 320 km 01, Jardim Santa Paula, licitação na modalidade **CONVITE,** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **MICROEMPRESA – ME** e **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, Objetivando A Aquisição De Móveis Para O Laboratório De Odontologia Da Unicerrado**, conforme termo de referência e especificação no edital normativo, de acordo com as normas da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e da Lei Complementar 123/2006 e do edital normativo e seus anexos.
O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado no horário de 08h00 ás 11h00 de 13h00 às 17h00, ou contato pelo Telefone (064) 3495-8108.

Goiatuba, 23 de outubro de 2018.

GILMAR VIEIRA DE REZENDE
Presidente da FESG

MARIA HELENA MARTINS FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:29D2231D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOUVELÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

O Município de Gouvelândia torna público que realizará licitação Pregão Presencial, Menor Preço, dia 06/11/2018 às 14h30min, na sala de licitação, à Av. Setinópolis 359, Centro, Gouvelândia-GO, para aquisição de um veículo novo, zero km, capacidade mínima para 07 lugares. O Edital pode ser obtido no local indicado ou no site www.gouvelandia.go.gov.br. Mais informações pelo fone (64) 3653-1116 em horário de expediente.

Gouvelândia/GO, 23/10/2018.

MARIA APª DE P. BERNARDES
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Renato Pereira de Lima
Código Identificador:537C73A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

Aviso de Revogação de Pregão Presencial

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-Go, à Avenida Pandiá Calógeras n° 84, centro, Palácio Entre Rios, no interesse do município, torna público que a licitação que se faria realizar no dia **01/11/2018** às **08:30** h (oito horas e trinta minutos), junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 019/2018**, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a **INSTALAÇÃO DE REDE DE GASES MEDICINAIS**, fica no presente ato**REVOGADA**em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.
A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

IPAMERI - GOIÁS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2018.

CLÁUDIO GRATÃO PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:6DEEE9D9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Iporá, CNPJ nº 07.861.703/0001-53. Contratada: DENTAL ALTA MOGIANA – COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ Nº 05.375.249/0001-03. Objeto: "Aquisição de aparelho de ultrassonografia visando atender as necessidades do Hospital Municipal de Iporá-Goiás". Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Dotações: A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: 13.13.10.302.1132.1.228-4.4.90.52 – Ficha 214 Aquisição Equipamentos Hospitalares para HMI Plano de trabalho processo n° 201700001000697. Prazo de vigência: 22/10/2018 a 31/12/2018

Iporá (GO), aos 22 de outubro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5EFF9A10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 64/2018. Objeto: Aquisição de aparelho de ultrassonografia visando atender as necessidades do Hospital Municipal de Iporá-Goiás. Vencedor: DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.375.249/0001-03, estabelecida em ROD ABRAO ASSED, 0, KM 53 E 450 M, SALA 4 - RECREIO ANHANGUERA, RIBEIRÃO PRETO - SP. Valor da licitação: R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais). Inteiro Teor em http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/licitacoes/.

Iporá, 22 de outubro de 2018.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A17ADC4D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2018

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: RIVIERA EMPREENDIMENTOS – NAAMA GONÇALVES RIBEIRO;Processo: 20180027/2018; Pregão Presencial: 019/2018; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório e papelaria para o município de Mambaí; Vigência: 22/10/2018 à 22/10/2019;Valor total do contrato: R$ 92.869,15 (Noventa e dois mil oitocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos); Data de assinatura: 22/10/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e RIVIERA EMPREENDIMENTOS – NAAMA GONÇALVES RIBEIRO. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:0D90C5CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/2018

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: PAPELARIA MEGA JETT; Processo: 20180027/2018; Pregão Presencial: 019/2018; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório e papelaria para o município de Mambaí, vigência: 22/10/2018 à 22/10/2019;Valor total do contrato: R$ 114.991,08 (Cento e quatorze mil novecentos e noventa e um reais e oito centavos); Data de assinatura: 22/10/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e PAPELARIA MEGA JETT. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:7132DA6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/2018

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA DA GUIA EIRELI - ME; Processo: 20180027/2018; Pregão Presencial: 019/2018; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório e papelaria para o município de Mambaí; Vigência: 22/10/2018 à 22/10/2019;Valor total do R$ 121.329,00 (Vinte e um mil trezentos e vinte nove reais; Data de assinatura: 22/10/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA DA GUIA EIRELI - ME. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:734A09B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2018

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: MASTER MEDICO HOSPITAL LTDA; Processo: 20180029/2018; Pregão Presencial: 021/2018; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo odontológico para suprir as necessidades das unidades básicas de saúde. Vigência: 09/10/2018 à 09/10/2019;Valor total do contrato: R$ 80.551,40 (Oitenta mil quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos); Data de assinatura: 09/10/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e MASTER MEDICO HOSPITAL LTDA. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:B88F4082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/2018

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: APAMED HOSPITALAR EIREL EPP; Processo: 20180029/2018; Pregão Presencial: 021/2018; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo odontológico para suprir as necessidades das unidades básicas de saúde. Vigência: 09/10/2018 à 09/10/2019; Valor total do Contrato: R$ 42.467,30 (Quarenta e dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); Data de assinatura: 09/10/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e APAMED HOSPITALAR EIREL EPP. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:FA6EDF52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2018

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA:JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI – ME; Processo: 20180030/2018; Pregão Presencial: 022/2018; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suplementos alimentares e dietas especiais (leites), para atendimento da secretaria de SaúdeMunicipal de Mambaí.Vigência: 22/10/2018 à 22/10/2019;Valor total do contrato: R$ 102.831,00 (Cento e dois mil oitocentos e trinta e um reais); Data de assinatura: 22/10/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e JA MEDICAMENTOS & HOSPITALARES EIRELI – ME . Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:CE669D12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2018

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA:MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT; Processo: 20180030/2018; Pregão Presencial: 022/2018; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de suplementos alimentares e dietas especiais (leites), para atendimento da secretaria de SaúdeMunicipal de Mambaí;Vigência: 22/10/2018 à 22/10/2019; Valor total do contrato:R$16.639,50 (Dezesseis mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); Data de assinatura: 22/10/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LT. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:520682EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2018

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: RIVIERA EMPREENDIMENTOS – NAAMA GONÇALVES RIBEIRO;Processo: 20180031/2018; Pregão Presencial: 023/2018; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para a prefeitura e suas demais secretarias, vigência: 22/10/2018 à 22/10/2019;Valor total do contrato: R$ 49.314,80 (Quarenta e nove mil trezentos e quatorze reais e oitenta centavos); Data de assinatura: 22/10/2018. Assinam: Joaquim Barbosa FilhoPrefeito Municipal e RIVIERA EMPREENDIMENTOS – NAAMA GONÇALVES RIBEIRO. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:AC475E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2018

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA DA GUIA EIRELI - ME ;Processo: 20180031/2018; Pregão Presencial: 023/2018; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de informática para a prefeitura e suas demais secretarias, vigência: 22/10/2018 à 22/10/2019; Valor total do contrato: R$ 63.042,60 (Sessenta e três mil e quarenta e dois reais e sessenta centavos); Data de assinatura: 22/10/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA DA GUIA EIRELI - ME. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:837162BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 046/2018

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: CONEXÃO INFORMATICA; Processo: 20180032/2018; Pregão Presencial: 024/2018; OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de informática para prefeitura de Mambaí e suas secretarias. Vigência: 03/10/2018 à 03/10/2019;Valor total do contrato:R$ 20.860,00 (Vinte mil oitocentos e sessenta reais); Data de assinatura: 18/10/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e CONEXÃO INFORMATICA. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:2409736C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 060/2018

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA DA GUIA EIRELI - ME;Processo: 20180033/2018; Pregão Presencial: 025/2018; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atendimento ao Município de Mambaí e suas secretarias; Vigência: 18/10/2018 à 18/10/2019;Valor total do contrato: R$ 35.075,00 (Trinta e cinco mil e setenta e cinco reais); Data de assinatura: 18/10/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA DA GUIA EIRELI - ME. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:2A36A36A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/2018

CONTRATANTE: Município de Mambaí; CONTRATADA: RIVIERA EMPREENDIMENTOS – NAAMA GONÇALVES RIBEIRO;Processo: 20180033/2018; Pregão Presencial: 025/2018; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos para atendimento ao Município de Mambaí e suas secretarias;Vigência: 18/10/2018 à 18/10/2019;Valor total do contrato: R$ 35.124,00 (Trinta e Cinco mil cento e vinte quatro reais); Data de assinatura: 18/10/2018. Assinam: Joaquim Barbosa Filho, Prefeito Municipal e RIVIERA EMPREENDIMENTOS – NAAMA GONÇALVES RIBEIRO. Amparo Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:179681CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
MONTIVIDIU DO NORTE - DECRETO N°. 069

Montividiu do Norte, 23 de Outrubo de 2018.

"Dispõe sobre horário de funcionamento nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a necessidade na mudança de horário de expediente para contenção de gastos municipais e organização administrativa.

Decreta:

Art. 1º. Fica alterado o horário de funcionamento nas repartições públicas municipais, passando a funcionar a partir do dia 29 de outubro até o dia 21 de dezembro de 2018 conforme a seguinte escala:

Horário de funcionamento: das 08h00min às 12h00min.

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais, que são abrangidos pela Saúde, Educação: Atendimento Educacional de Ensino, Limpeza Pública Municipal e Departamento de Licitação, funcionarão normalmente, ficando vedada a prestação de serviços extraordinários.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS VINTE E TRÊS DIAS DE OUTUBRO DE 2018 (23/10/2018).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:071BED61

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 048/2018
PROCESSO ADM 8671
REPUBLICAÇÃO - A Secretaria Municipal de Gov. Administração e Planejamento do Município de Nerópolis-GO, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP, tipo menor preço por item, para futuras e eventuais aquisições de Gás Liquefeito de Petróleo para manutenção das Secretarias e Órgãos do Município de Nerópolis, a realizar-se no dia 06 de Novembro de 2018, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Biblioteca Municipal de Nerópolis, situada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, Nº 927, Centro, nesta cidade, tudo conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 048/2018. O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos no site da Prefeitura de Nerópolis ou pelo fone (62) 3513-1307, no horário das 7:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Nerópolis, 18 de Outubro de 2018.

WALDIR DE SOUZA NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Waldir de Souza Nascimento
Código Identificador:E1F96F65

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, torna público que realizará a 2ª Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao atendimento ao **Programa de Alimentação Escolar, para o período eletivo de 2018**. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preços a partir do dia **26/10/2018 até o dia 20/11/2018**, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Palmeiras de Goiás, situada à Rua 13 Qd. 23ª Lt. 01D – Jardim das Oliveiras – Palmeiras de Goiás-GO. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone (fax): 64-3954-4008, no horário das 08:00h as 17:00h ou através do site: www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Palmeiras de Goiás, 23 de outubro de 2018.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:63735EE4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 92 DE 22 DE OUTUBRO 2018

DECRETO Nº 92 DE 22 DE OUTUBRO 2018

"Regulamenta a Lei nº 404, de 28 de maio de 2018, que obriga a disponibilização de álcool em gel 70% para higiene das mãos nos estabelecimentos públicos e privados acessíveis ao público".

O Prefeito Municipal de Perolândia**,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso I, alínea a da Lei Orgânica do Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 404, de 28 de maio de 2018.

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 404, de 28 de maio de 2018, que obriga a disponibilização de álcool em gel 70% para higiene das mãos nos estabelecimentos públicos e privados acessíveis ao público.

Parágrafo único. Para fins do disposto na Lei nº 404 de 28 de maio de 2018, consideram-se locais públicos e privados:

I – Supermercados, padarias, açougues, lanchonetes e comércio em geral;
II – Bancos e similares;
III – Casas Lotéricas;
IV – Bares, restaurantes e similares;
V – Clínicas, unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, hospitais, consultórios médicos e odontológicos;
VI – Hotéis e pousadas;
VII – Escolas, universidades, faculdades, cursos de idiomas;
VII – Prefeituras e repartições públicas.

Art. 2º Cada estabelecimento ficará responsável pela aquisição do recipiente (dosador) com álcool em gel, em quantidade suficiente a atender a capacidade do local, sempre levando em conta a aglomeração ou circulação de pessoas.

Art. 3º Os estabelecimentos de que trata o artigo 1º deverão afixar em local visível, placas alusivas que possuem recipientes com álcool em gel ou outro produto similar para higienização das mãos dos usuários, clientes e funcionários.

I – As informações deverão conter, obrigatoriamente, os itens constantes do anexo único, parte integrante da presente Lei.
II – As placas informativas deverão conter as seguintes especificações:

A metragem mínima de 21 x 29,9 cm;
Ser escrito com formato de letra Arial Black, tamanho de fonte 30 (trinta);
Fonte de cor preta e funda de cor branca.

Art. 4º Os estabelecimentos que vierem a descumprir o disposto nesta Lei ficam passíveis das seguintes sanções administrativas, de forma alternada ou cumulativamente, a ser definidas por ato do Poder Executivo:

I – Advertência
II – Multa no valor de 50 UFIP, reajustada pelo indexador adotado pela municipalidade;
III – Multa equivalente ao dobro do valor da anterior em caso de reincidência;
IV – Em persistindo o descumprimento e já tendo sido aplicada multa reincidente, descrita no inciso anterior, estará o estabelecimento privado sujeito a suspensão do alvará de funcionamento até a sua adequação nas formas descritas.

Art. 5º Os estabelecimentos atingidos por esta norma, deverão adequar-se aos mandamentos impostos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste.

Art. 6º Para os estabelecimentos que já disponibilizam o produto torna oficial sua instalação.

Art. 7º A fiscalização da aplicação deste decreto fica a cargo da Vigilância Sanitária do Município.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Perolândia Go, aos 22(vinte e dois) dias do mês de outubro de 2018.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Anexo Único

Itens	Informações obrigatórias
01	ATENÇÃO:
02	"ESTE ESTABELECIMENTO POSSUI RECIPIENTES ABASTECIDOS COM ÁLCOOL GEL ANTI-SÉPTICO, PARA HIGIENE DAS MÃOS".
03	Lei Municipal nº 404 de 28 de maio de 2018

Publicado por:
Lucas Almeida Felini
Código Identificador:637770E8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PETROLINA DE GOIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município, **HOMOLOGOeRATIFICO** o presente procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018**, para contratação da Empresa **COOPSAR – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SANTA ROSA DE GOIÁS, CNPJ nº 27.170.821/0001-22**, a fim de fornecer a escolas do Município produtos alimentícios oriundos da agricultura familiar rural**,** a viger o contrato de 23 de outubro de 2018 à 31 de dezembro de 2018.

Gabinete do Secretário de Administração de Petrolina de Goiás, aos 22 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (22/10/2018).

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:54D7412F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Petrolina de Goiás, nos termos do que estabelece a Lei Federal n° Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, PUBLICA o termo de **homologação** CARTA CONVITE nº 012/2018.

CONTRATADA: **FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS FONSECA**
CPF/CNPJ sob nº 07.619.342/0001-33
CONTRATADA: **FERNANDA CANDIDO FERREIRA E SILVA 92845711115**
CPF/CNPJ sob nº 26.464.906/0001-50

CONTRATADA: **GUIMARAES JOSE NEIAS 93264526115**
CPF/CNPJ sob nº 24.039.300/0001-42

OBJETO: **Contratação de Empresa para a aquisição de peças para manutenção e mão de obra (serviços) mecânica para veículos da Administração.**

PRAZO EXECUÇÃO: 03 meses

Petrolina de Goiás, 23 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE.

PETROLINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de outubro de 2018.

SIVALDO GOMES
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Heloisa Fernandes da Silva
Código Identificador:A9078B6B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS- GO, por intermédio do COMITÊ GESTOR DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGP/2018, com sede na Av. Independência nº700, centro, torna público que fará realizar, em atendimento ao disposto no artigo 39 da Lei Federal nº 8.666/93, Audiência Pública para apresentação e discussão da licitação pública, tendo como objeto a contratação de Parceria Público-Privada – PPP, na modalidade de concessão administrativa para a modernização, otimização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública no Município de Piranhas- Go. A Audiência Pública será realizada no dia 09 DE NOVEMBRO DE 2018, situado na Avenida Independência nº682, Centro, Auditório Câmara de Vereadores, com início às 14:00 horas. Estão convidados todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, no qual as informações pertinentes encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: www.piranhas.go.gov.br/home.

Piranhas, 23 de outubro de 2018.
.

KÊNIA FERNANDA DE SOUSA FRANCO
Secretário de Administração e Gestão
Presidente do Comitê Gestor das Parcerias Público-Privadas – CGP/2018

Publicado por:
Vanessa Lohaine Ferreira Silva
Código Identificador:A462888D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2018 - DESERTA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO Nº. 057/2018 SESSÃO N. 001 – DESERTA

Às 09h00min do dia 23 de outubro de 2018 na sede da PREFEITURA MUN DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO, reuniram-se o pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA designado pelo decreto 46/2017 e o(s) membro(s) da equipe de Apoio, JOSE AGOSTINHO FERREIRA, EDER CORREA DA SILVA, nomeados pelo decreto 55 de 20 de Abril de 2018, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 57/2018 – **SERVIÇOS BORRACHARIA**, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento. Após declarada aberta a fase de credenciamento, nenhuma empresa compareceu interessada no certame. Dando continuidade a sessão pública, o pregoeiro em atendimento às disposições contidas no edital, deflagrou **DESERTO** o certame pelo motivo: NÃO HOUVE PROPONENTE PRESENTE PARA CREDENCIAR.

Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da CPL encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro da CPL e Comissão e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro Oficial
Decreto 46/2017

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

EDER CORREA DA SILVA
Membro da Equipe de Apoio
Decreto 55/2018

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:4E340F41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2018

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO torna público o julgamento da habilitação e proposta e preços – TOMADA DE PREÇOS N° 011/2018, processo n°2018015562, tipo por lote, sob o regime de empreitada por preço unitário, tendo como objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção de salas de aula em diversas escolas e CMEI'S municipais. Tendo sido julgadas HABILITADAS as seguintes licitantes: MACEDO ENGENHARIA EIRELI ME, CONSTRUTORA DIRCE LOPES EIRELI ME, CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI EPP, LATINS ENGENHARIA EIRELI ME, RACCA CONSTRUÇÕES LTDA ME, JL2 ENGENHARIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME, SERRA NOVA CONSTRUTORA LTDA ME, KSP PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, ROC CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI ME, FM&A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME, R&D ENGENHARIA LTDA ME, C M F EMPREENDIMENTOS EIRELI ME. E como licitante INABILITADA a empresa MEGA CONSTRUTORA EIRELI ME. No julgamento das propostas o resultado se mostrou da seguinte forma: Para o LOTE N°01 a empresa RACCA CONSTRUÇÕES LTDA ME ofertou o menor valor, sendo de R$ 108.087,82. Para o LOTE N°02 a empresa FM&A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME ofertou o menor valor, sendo de R$ 32.336,09. Para o LOTE N°03 a empresa RACCA CONSTRUÇÕES LTDA ME ofertou o menor valor, sendo de R$ 44.003,94. Para o LOTE N°04 a empresa JL2 ENGENHARIA, COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME ofertou o menor valor, sendo de R$ 200.283,08. Para o LOTE N°05 a empresa RACCA CONSTRUÇÕES LTDA ME ofertou o menor valor, sendo de R$ 164.604,35. O Presidente informa a todas as licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da PROPOSTA E PREÇOS e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações na sede da Prefeitura Dep. de Licitações e Contratos (62) 3506-7032.

Trindade, 23 de outubro de 2018.

PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:5BCFFD84

PREFEITURA MUNICIPAL
CARTA CONVITE N° 006/2018

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS
A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO torna público o julgamento da habilitação e proposta e preços, através do processo n° 2018.016079 – CARTA CONVITE N° 006/2018, do tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO QUARTEL DO 15º BATALHÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SEDIADO NO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO. Tendo sido julgadas HABILITADAS as seguintes licitantes: CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI EPP, SAA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI ME e AGREGAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME. No julgamento das propostas de preços o resultado se mostrou da seguinte forma: A licitante AGREGAR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME ofertou o menor valor global de R$ 82.166,57, portanto declarada vencedora. O Presidente informa a todas as licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da PROPOSTA E PREÇOS e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações na sede da Prefeitura Dep. de Licitações e Contratos (62) 3506-7032.

Trindade, 23 de outubro de 2018.

PABRÍCIO DE SOUZA NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edjane de Oliveira Araújo
Código Identificador:7E8F7D30

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
DECRETO Nº 223/2018 DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

"Rescinde unilateralmente o Contrato de Prestação de serviços nº 024/2015, oriundo de procedimento licitatório e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS-GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO que a empresa contratada não vem cumprindo com sua obrigação para executar os serviços de construção da Academia de Saúde, conforme prevê o Edital de **Tomada de Preços Nº 002/2014**, na qual se sagrou vencedora;

CONSIDERANDO a inercia da contratada com relação à demonstração de interesse no prosseguimento do contrato;

CONSIDERANDO que até o presente momento a contratada não apresentou qualquer justificativa acerca do abandono da obra, e tampouco requereu a rescisão de seu contrato;

CONSIDERANDO que o Município de Gameleira de Goiás tem prazo para cumprir o término da obra da Academia de Saúde, nos termos da **proposta com o Ministério da Saúde Nº 112708380001/11**;

CONSIDERANDO o parecer jurídico atestando a necessidade de rescisão do contrato;

CONSIDERANDO os princípios administrativos da legalidade, impessoalidade e eficiência;

DECRETA:
Art. 1º - Fica rescindido o **contrato de empreitada Nº 24/2015**, oriundo do Procedimento Licitatório oriundo de **Tomada de Preços Nº 002/2014)**, com a empresa **UNICA LOCACAO E SERVICO EIRELI-ME**, posto que a mesma deixou de cumprir com o objeto do contrato, em função da inexecução parcial da obra, para construção da Academia de Saúde, devidamente previsto no contrato retro-referido.

Art. 2º - Fica autorizada contratação direta de empresa especializada para solucionar as irregularidades apontadas até finalização integral da obra.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS, ESTADO DE GOIAS, aos 25 (Vinte e cinco) dias do mês de Setembro do ano de 2018 (Dois mil e dezoito).

WILSON TAVARES DE SOUSA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dhouglas Monteiro de Faria
Código Identificador:5C7E758C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANOPOLIS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N°019/2018
O Município de Serranópolis, Estado de Goiás, torna Público, para o conhecimento dos interessados, que a licitação, referente ao Pregão Presencial n° 019/2018, Objetivando a aquisição de Merenda Escolar, destinada às Escolas Municipais, para o órgão da Secretaria Municipal de Educação realizado em 19 de Outubro de 2018, as 09:00 hora, foi declarada **DESERTA**, pelo não comparecimento de nenhuma interessado, nem tampouco envelopes protocolados, ficando estabelecido desde já nova abertura da sessão para o dia 07 de Novembro de 2018 às 09h00hs, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital anterior.
Serranópolis – GO, 22 Outubro de 2018

LÁZARA JUCIACKYE BRAUNNER DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Lázara Juciakye B.de Oliveira Souza
Código Identificador:B276D8A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 12169/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 64/2018 "Aquisição de aparelho de ultrassonografia visando atender as necessidades do Hospital Municipal de Iporá-Goiás " destinados a MANUTENCAO DO HOSPITAL MUNICIPAL deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de IPORÁ/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:
DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.375.249/0001-03, estabelecida em ROD ABRAO ASSED, 0, KM 53 E 450 M, SALA 4 - RECREIO ANHANGUERA, RIBEIRÃO PRETO - SP, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	• Ultrassom diagnostico para imagem com análise doppler espectral – sistema digital de alta resolução para exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, vasculares, de mama, pequenas partes, músculo esquelético com as seguintes características técnicas mínimas: equipamento transportável, com no mínimo 100.000 canais digitais, processamento de feixe duplo, imagem composta, imagem harmônica e harmônica de pulso invertido, imagem panorâmica em tempo real, imagem trapezoidal. Doppler com alta frequência de repetição de pulsos, imagem panorâmica e ícones gráficos dos exames. Pacotes de medidas para cardiologia, obstetrícia, ginecologia, urologia, vascular e pequenas partes. Possibilidade de uso futuro de transdutores doppler cego, endocavitário biplano. Tgc com 8 potenciômetros deslizantes de ajustes. Ter compensação de ganho lateral (lgc). Possuir software de auto imt (medição automática intima media), auto nt (medida automática de translucencia nucal) e auto ef (medida automática de fra	SAEVO	1,0000	UN	74.000,0000	74.000,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						74.000,0000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO						

PROCESSO Nº 12169/2018 MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018.	
TOTAL DO CERTAME.....R$	74.000,00

Importa-se a presente licitação na importância total de **R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 13.13.10.302.1132.1.228.4.4.90.52 - Aquis.Equipamentos Hospitalares p/ HMI, Elementos da Despesa: Equipamentos e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ/GO, aos, 22 de Outubro de 2018

DANIELA SALLUM
CPF : 502.910.761-49
Secretaria de Saude

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B1BFC72C

